



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4284, de 17 de outubro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Júlio César Marquesini**, no cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Gestão, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, para atuar como Fiscal da Contratação firmada entre o Município de Marilândia e a Empresa **VANDERSON COMERIO** inscrito no CNPJ Nº. 39.341.201/0001-98, Processo nº 6277/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.***
Data: 17/10/2025 13:29:45

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Portaria Nº 004284/2025

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/10/2025.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 20 / 10 / 2025

SERVIDOR
GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
Gerente de Planejamento e Controle
PROCURADOR

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
17/10/2025 14:17:57

Fiscal do Contrato

Ciente em __/__/2025.

Assinado por JÚLIO CÉSAR MARQUESINI
147.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
20/10/2025 12:44:56

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 20 / 10 / 2025

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo